

INDICAÇÃO N.º 352/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROVIDENCIE A IMPLANTAÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA, OU A TERCERIZAÇÃO DO SERVIÇO, DESTINADOS ÀS PESSOAS ATENDIDAS PELA REDE MUNICIPAL QUE, APÓS TRIAGEM COM DENTISTA DESIGNADO PELO MUNICÍPIO, ESTARIAM RECEBENDO AS PRÓTESES E CONCLUINDO SEUS TRATAMENTOS DENTÁRIOS.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO as diversas campanhas realizadas pela atual Administração no que tange à saúde pública;

CONSIDERANDO que a saúde bucal de nossa população também merece atenção especial, uma vez que são muitos os casos de pessoas que necessitam de tratamento odontológico e colocação de próteses, e que não tem condições financeiras para arcar com as despesas;

CONSIDERANDO que o Município possui dentistas que prestam serviço na rede municipal, mas que, diante da necessidade da colocação de uma prótese dentária, o paciente fica de mãos atadas, devido ao alto custo da mesma,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando estudos para a implantação de um Laboratório de Prótese Dentária, ou a terceirização do serviço, destinados às pessoas atendidas pela rede municipal que, após triagem com dentista designado pelo Município, estariam recebendo as próteses e concluindo seus tratamentos dentários.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de junho de 2002.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR